



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta Feira

17 de julho de 2013

Ano II

Edição N° 200

DECRETO N° 48/2013

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. NICOLAU MUNIZ JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 184/2011, DE 09/05/2011,

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- *Departamento de Assistência Social*
Anny Karyna Violato – Titular
Valéria A. Godoy Muniz

- *Departamento Municipal de Saúde*
Lucimara Ap. Coelho – Titular
Vanessa P. Arcanjo – Suplente

- *Departamento Municipal de Educação*
Rosana Silmara Magon Miranda - Titular
Eliane Yassugui de Almeida– Suplente

- *Departamento Municipal de Finanças*
Ricardo A. dos Santos – Titular
Márcio Davids – Suplente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta Feira

17 de julho de 2013

Ano II

Edição N° 200

- *Departamento Municipal de Recursos Humanos*

David Junior Toreli – Titular

Gilliad Luthierre Costa – Suplente

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social**

TITULAR: Eloirda F. da Costa Pontes - Associação de Moradores da Vila Maria

Suplente: Casturina de Jesus dos Santos – Associação de Moradores da Vila Maria

TITULAR: Alvina Rita Silva Toreli

Lucimar C. Pontes Pego - Suplente

- **Das entidades e Organizações de Assistência Social**

TITULAR: Angelica Moreira da Silva – APAE

Suplente: Luzia Correia Ferreira – APAE

- **Dos Trabalhadores da Área de Assistência Social**

TITULAR: Camila Mizuno

Suplente: Sabrina Guimarães Chiarello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 16 de Julho de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta Feira

17 de julho de 2013

Ano II

Edição N° 200

DECRETO N°047/2013

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. NICOLAU MUNIZ JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 183/2011, DE 09/05/2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- *Departamento de Assistência Social*

Anny Karyna Violato

Valéria A. Godoy Muniz – Suplente

- *Departamento Municipal de Saúde*

Lucimara Aparecida Coelho dos Santos

Maria Izolina Bueno dos Santos – Suplente

- *Departamento Municipal de Educação*

Patricia Miguel de Freitas

Nelci Aparecida dos Santos – Suplente

- *Departamento Municipal de Finanças*

Ruth Ostapechen Taborda

Zeila Machado Juliani – Suplente

- *Departamento Municipal de Recursos Humanos*

Rosangela Correr

Dirceu Cadaval



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta Feira

17 de julho de 2013

Ano II

Edição N° 200

- *Assessoria Jurídica Municipal*
Luiz Antonio Zanlorenzi

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social**

TITULAR: Eloirda F. da Costa Pontes - Associação de Moradores da Vila Maria

Suplente: Casturina de Jesus dos Santos – Associação de Moradores da Vila Maria

TITULAR: Aparecida da C. Rocha - Pastoral da Criança

Suplente: Alvina Rita Silva Toreli

- **Das entidades e Organizações de Assistência Social**

TITULAR: Edna Gonçalves de Almeida – APAE

Suplente: Aline Cleia dos Santos Martins Shimitd - APAE

TITULAR: José Ademir de Toledo – Igreja Evangélica

Suplente: Angela Bertanha – Igreja Católica

TITULAR: Vilson Miranda

Suplente: Paulo Quintino

- **Dos Trabalhadores da Área de Assistência Social**

TITULAR: Camila Mizuno

Suplente: Sabrina Guimarães Chiarello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 16 de JULHO de 2013.

NICOLAU MUNIZ
Prefeito Municipal